



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VIAMAO  
GABINETE (VIAMAO)**

**RESOLUÇÃO Nº 2 / 2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Viamão-RS, 12 de abril de 2023.**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* as solicitações de demandas de pessoal, sendo especificadas abaixo, conforme os autos do Processo nº **23742.000136/2023-36**.

Art. 2º - Docente, a ser destinada para as áreas de Letras ? Português, Física, Geografia, Matemática e Pedagogia.

Art. 3º - Técnico-Administrativo em Educação a ser destinado ao Cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

*(Assinado digitalmente em 12/04/2023 14:53 )*

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: 1479279

**Processo Associado: 23742.000136/2023-36**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **a78982104a**